

ATA Nº 61
29 DE JANEIRO DE 2024

===== ACTA NÚMERO SESSENTA E UM, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A 29 DE JANEIRO
DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. =====

----- Ao dia 29 de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque, presidida por Vítor Manuel Cardoso de Andrade e com a presença da Secretária Cláudia Sofia Moreira Silva e do Tesoureiro, Pedro Augusto da Silva Rodrigues. -

----- Dado o estado de desgaste de alguns aparelhos e tendo em conta os riscos que as crianças correm ao usá-los tal e como estão, foi deliberado adjudicar à empresa SOINCA a **manutenção corretiva do Parque Infantil**, pelo valor de 4.152,00 euros, IVA incluído. -----

----- Foi deliberado fazer averbamento de concessão das sepulturas números 14 e 15 do cantão nº 1, do cemitério paroquial que se encontravam em nome de Domingos Soares Barbosa e Irmãos, para Herdeiros de Maria Soares Barbosa e Herdeiros de Francisco Soares Barbosa, respetivamente. -----

----- No que se refere à sepultura número 14, o único herdeiro/concessionário é **Constantino Barbosa da Silva**, tendo esta concessão ficado registada no livro nº 5, a folhas 6, alvará 6. -----

No caso da sepultura número 15, os herdeiros/concessionários são **António Augusto Barbosa da Silva, Isabel Maria Barbosa da Silva e Rosa Maria Marques da Silva**, tendo a concessão ficado registada no livro número 5, a folhas 7, alvará 7. -----

----- Dada a morte presumida dos herdeiros António Soares Barbosa, nascido em São Roque, em 1895, emigrantes nos Estados Unidos da América e de Manuel Soares Barbosa, nascido em São Roque em 1901, emigrante no Brasil, tendo em conta que até à data o seu paradeiro é incerto e sendo também desconhecida a existência e paradeiro de herdeiros, os concessionários das sepulturas 14 e 15 aceitam que, caso surjam herdeiros que o comprovem ser, possam ser sepultados em qualquer uma das sepulturas se para tal mostrarem interesse. -----

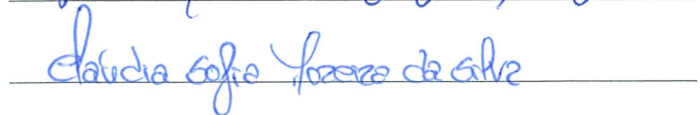
----- Dada a morte presumida do herdeiro Fernando Barbosa da Silva, nascido em São Roque e emigrante na Venezuela há mais de 57 anos e desconhecendo-se o seu paradeiro bem como a existência de herdeiros, o concessionário da sepultura número 14 aceita, caso surjam herdeiros que o comprovem ser, que os mesmos sejam aqui sepultados, se para tal mostrarem interesse. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente -



A Secretária -



O Tesoureiro -

